

O músico na polícia militar: uma questão social

Ivaldir do Espírito Santo
Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE

Vera Lúcia da Conceição Neto
Universidade Federal do Espírito Santo – UFES

Resumo

Este trabalho analisou os impactos da possível extinção do quadro de músico na Polícia Militar de Pernambuco (PMPE) para o profissional e para a sociedade no tocante aos projetos sociais mantidos pela banda da PMPE. A banda de música da PMPE toca nos cerimoniais da corporação, apresenta-se ao público em todo o Estado e mantém alguns projetos sociais em comunidades carentes, que para esse trabalho acontecer, o músico precisa de suportes da instituição, tais como: a efetividade do cargo de músico na corporação, concurso urgente, estruturas físicas como salas adequadas para ensaios e instrumental de qualidade. Os projetos sociais mantidos pela banda tornaram-se um alívio para as comunidades, por manterem as crianças e os adolescentes afastados da criminalidade, uma vez que os integrantes da banda da PMPE ministram aulas de música e transmitem os valores de cidadania, gerando resultados consistentes em parceria com os pais e responsáveis por manterem a regularidade dos alunos nas aulas. A pesquisa foi qualitativa por meio de entrevistas semiestruturadas com dez responsáveis pelos alunos pertencentes a duas comunidades e cinco militares músicos. Utilizou-se a análise de conteúdo para as informações colhidas. Os resultados demonstraram que a banda possui o caráter de profissionalização para as crianças e adolescentes em situação de risco. O policial militar músico é o elo para que essa profissionalização aconteça e sedimente o papel do Estado em levar a sua função social para as comunidades carentes.

1. Introdução

Desde muito tempo, a música tem um lugar de destaque na vida dos indivíduos e na cultura de um país, além de ser a expressão dos sentimentos por meio do som. Por ser um fenômeno social e cultural, ‘o fazer musical’ tornou-se um tipo especial de ação social que abarca uma variedade de situações e contextos que produzem sentido na vida das pessoas. Desta forma, a música permeia o cotidiano de uma nação com os seus elementos essenciais: harmonia (sequência de acordes que combinam entre si), melodia (sequência de notas obedecendo a uma escala) e ritmo (o valor das notas de acordo com a intensidade e o tempo). Esses três elementos estimulam as capacidades cognitivas e sensoriais dos indivíduos na produção de um sentido público de seus sentimentos e da vida social.

Então, nos momentos de emancipação e das guerras, a música tornou-se a expressão do patriotismo. Segundo o militar Ivan do Espírito Santo (aposentado como 1º Tenente músico da Força Aérea Brasileira em 2017) e hoje maestro e professor de música do Grêmio Musical Henrique Dias (Olinda/PE), durante a Segunda Guerra Mundial (1939 a 1945), o Recife tinha uma localização estratégica para as aeronaves americanas reabastecerem ao cruzarem o Oceano Atlântico. A Base Aérea do Recife também serviu de local para o treinamento de pilotos americanos e brasileiros.

Com essas atividades, o comandante da Aeronáutica, o Brigadeiro Eduardo Gomes sentiu a necessidade de adestrar a tropa composta por militares americanos e brasileiros para marchar, entoar hinos e canções, além de promover a identificação sociocultural dos militares com a terra. Na época, em 1942, ele delegou ao José Lourenço da Silva, o Capitão Zuzinha, que ocupara o cargo de Capitão Regente da Banda de música da PMPE, que fundasse a banda de música do Segundo Comando Aéreo Regional, hoje denominada banda de música da Base Aérea do Recife (HOLANDA FILHO, 2010). Diante desses fatos, a importância da música nos acontecimentos históricos comprova a necessidade de mantê-la em destaque na sociedade, pois ela é co-participante histórica e transformadora na vida das pessoas.

Nas Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) consideradas como forças federais e nas polícias militares e bombeiros militares (forças auxiliares do Exército) classificados como forças estaduais, o músico ocupa cargos. Especificamente, no Exército Brasileiro (EB) e na Aeronáutica, o militar músico passou a preencher as vacâncias também chamadas de ‘claros’ (vagas disponíveis) em caráter temporário, mesmo existindo o músico de carreira (efetivo).

É interessante frisar que no EB, o quadro de Sargento Músico temporário foi regulamentado mediante uma publicação no Boletim do Exército nº 46, de 20 de abril de 2009, no Art. 8º, que cita a especialidade ‘músico’ pertencente ao quadro de serviço (BRASIL, 2009).

A partir de 2014, a Força Aérea Brasileira (FAB) iniciou o processo de contratação do músico em caráter de profissional temporário. Nessa ocasião, foram abertas 33 vagas para profissionais de nível médio da área de música, visando à prestação do serviço militar temporário. O aviso de convocação para seleção dos profissionais foi publicado na Portaria do Comando Geral de Pessoal (COMGEP Nº 1436-T/DPL, de 18 de julho de 2014, descrito no Art. 1º e 2º). Diante disto, o quadro de músico é composto de profissionais efetivos e temporários até hoje (BRASIL, 2014a e 2014b).

Ressalta-se que a Marinha do Brasil é a única força em que o militar músico é efetivo (estabilizado) no cargo até o presente momento.

Nos vinte e seis Estados e no Distrito Federal, as polícias militares, tidas como forças da segurança pública estaduais, apresentam as suas próprias políticas administrativas que variam entre os estados. Como forças auxiliares do Exército Brasileiro, elas têm suas bandas de música que no início eram servientes à corporação para o treinamento da tropa, sendo funcional como no EB. Hoje, além dos serviços internos das corporações, os músicos servem à sociedade apresentando-se nos variados eventos e nos projetos sociais ministram aulas de música e cidadania nas comunidades. Assim, cada polícia militar tem a sua política administrativa interna para com a sua banda de música. Nesse contexto, o músico nas polícias militares são funcionários públicos estaduais efetivos nos seus cargos, conforme a convocação para o certame alusivo ao preenchimento das vagas na banda de música da Polícia Militar de Minas Gerais mediante o edital DRH/CRS Nº 11/2018, de 17 de setembro de 2018 (POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, 2018).

No que se refere à Polícia Militar de Pernambuco (PMPE), a banda de música é reconhecida pela mídia (DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 2018) e pela população devido aos relevantes serviços prestados à sociedade, na cidade de Caruaru, no Agreste de Pernambuco, tais como o projeto ‘Policiar, Musicalizar e Proporcionar Expectativas’, localizado no bairro do Centenário, fundado em 14 de julho de 2011. Atualmente, esse projeto atende 30 (trinta) crianças de oito anos até adolescentes de dezesseis anos, de ambos os sexos. E o projeto ‘Musicalizar’ com extensão no bairro São João da Escócia, fundado no ano de 2015, atende no presente momento ao todo 70 (setenta) crianças e adolescentes da comunidade.

Portanto, a mudança de contrato (de efetivo para temporário) dos integrantes da banda impactará no exercício das funções do cargo, caso a PMPE adote a regulamentação temporária estabelecida pelas forças armadas federais, Exército e Aeronáutica. Visto que o contrato temporário contempla no máximo até oito anos de serviço prestado à corporação, sendo assim, dificultará a profissionalização dos músicos, pois eles tendem a migrar de profissão para sobreviverem.

A Banda e o músico estão em permanente integração, pois sem o músico não existe banda e sem banda não existe o músico. Este último assume a função de tocar nos cerimoniais do Estado, na corporação (paradas militares) e nos desfiles cívicos, além da docência em música e cidadania nos projetos sociais. Diante disto, a banda precisa ser reestruturada com a abertura de novos concursos públicos, reequipada com instrumental moderno e salas adequadas para continuar funcionando, uma vez que os instrumentos são caros, muitas vezes de má qualidade, com uma durabilidade limitada e afinação ruim que influencia na tonalidade dos sons (HOLANDA FILHO, 2010).

Tomando como ponto de partida essa discussão acima, a pesquisa foi elaborada baseada nos acontecimentos relacionados à falta da contratação de músicos na PMPE onde o último certame ocorreu no ano de 2001 com a conclusão em 2003. Com a ida de alguns militares para a reserva (aposentadoria) as vacâncias ainda existem e resultam na perda da qualidade nas apresentações, por falta de investimentos nos instrumentos e na composição da banda no serviço prestado em âmbito geral no Estado de Pernambuco. Fato esse que gera a preocupação do efetivo envolvido e a saída da cena cultural da banda e do músico, elementos importantes e úteis para a sociedade.

A falta de profissionais para o preenchimento das vagas de músicos na banda da PMPE gera o descaso social para com os milhares de jovens que sonham em servir as forças federais e as forças estaduais (polícias militares estaduais) integrando o quadro das bandas de música. Em sua maioria, os militares músicos foram jovens que tiveram as suas iniciações

musicais nas diversas bandas de música espalhadas no país, especificamente nas bandas dos interiores do Brasil. Atualmente, vislumbra-se a possível extinção do quadro de músico na PMPE. Essa ação poderá ter as seguintes consequências em âmbito nacional: precariedade das bandas de música espalhadas no país que ainda resistem por interesses dos próprios músicos ou sua a própria extinção; finalização dos projetos sociais destinados à sociedade como meio de profissionalização de jovens e a desqualificação do músico dentro da corporação ‘polícia militar’. Então, é preciso fortalecer a identidade das bandas e dos seus integrantes que estão ameaçados de extinção, já que são manifestações culturais que em essência trazem a cultura de um povo e a identidade de uma nação (FERREIRA, 2019).

Partindo de todas essas reflexões, tais como a existência da banda de música da PMPE e seus valores, a ameaça da possível extinção do quadro de músicos na PMPE e o abandono da tradição histórica e cultural, o fim das apresentações cívicas da banda e dos trabalhos sociais, e as implicações jurídicas, surgiu o interesse por parte do pesquisador que também é um músico militar, em responder a seguinte pergunta de pesquisa: quais são os impactos da possível extinção do quadro de músico da PMPE para os projetos sociais, em Caruaru, no Estado de Pernambuco?

A investigação contemplou o seguinte objetivo geral: identificar e analisar os impactos da possível extinção do quadro de músico da PMPE nos projetos sociais em Caruaru, no Estado de Pernambuco. Tendo os seguintes objetivos específicos: Apontar a importância da Banda da PMPE em Caruaru; Identificar o papel do músico na PMPE; Analisar as interações do músico da PMPE com os projetos sociais em Caruaru; Estabelecer as características mais importantes sobre a banda e o músico conforme a percepção dos militares músicos e das pessoas pertencentes às comunidades envolvidas.

2. Referencial teórico

O referencial teórico aborda seis pontos de forma ordenada: a banda de música; a banda de música no Brasil; a banda de música em Pernambuco; a banda de música da PMPE; o músico na PMPE e a questão social.

2.1 A banda de música: origem, conceitos e tipos

Inicialmente, os primeiros relatos sobre a origem de uma banda de música apontam para o Egito antigo e para Roma. A banda de música era considerada um conjunto musical ambulante que no Egito servia aos faraós e em Roma era composta por “grupos de percussão e sopro à frente das chamadas ‘Legiões Romanas’ que marchavam triunfalmente ao som dos tambores” (HOLANDA FILHO, 2010, p. 4).

Outros relatos destacam o período do Império Otomano (1299 a 1923). Durante o reinado do sultão Murade I/Murat I (1362 a 1389) foi criada a corporação dos janízaros que significa ‘novo soldado’ (1383), como uma ‘tropa de linha’ constituída por soldados regulares que possuíam uniformes inspirados na Guarda Pretoriana de Roma. Os janízaros eram uma facção do Exército Turco que instituiu no seu regimento uma banda de música (HOLANDA FILHO, 2010). A banda (*mehterân*) dos janízaros era formada por uma poderosa percussão com *kos* (grandes tímpanos), *davul* (bumbo), *boru ou naffir* (trompete natural), *çevgan* (sinos, triângulo), *zil* (címbalos), entre outros. Atualmente, em Istambul, na Turquia a *Mehterân* (banda) toca em feriados e datas históricas.

Drasticamente era uma tropa de elite, de escravos composto por meninos cristãos, não muçulmanos, capturados na guerra ou como exigência de remessa de jovens denominada de

‘imposto de sangue’ tributo dos estados vassallos cristãos, para serem convertidos ao islã. Pertencendo a tropa, apesar de estarem na condição de escravos, eles tinham salários e uma disciplina rígida para terem total lealdade ao sultão. Ao longo dos anos, as tropas de janízaros apresentaram um efetivo de 100 (cem) a 200 (duzentos) mil soldados da seguinte forma: 1.000 homens no século XIV, em torno de 6.000 soldados em 1475 e mais de 113 mil janízaros no século XVIII (NICOLLE, 1995).

Percebe-se que a marcialidade das tropas, assim como hoje nos quartéis, eram marcadas pela cadência (Ritmo) da banda de música e refere-se ao uso dos instrumentos de percussão e sopro.

A banda de música é uma formação musical diferenciada das demais formações (uma banda de *rock*, um quinteto de metais, etc.), por possuir todos os instrumentos na sua estrutura física. Apresenta uma variação de instrumentos musicais que permite a execução dos gêneros musicais (clássico e popular) devido aos seus naipes instrumentais que a compõe. Os naipes são famílias ou grupos de instrumentos, tais como de sopro, percussão e elétricos. Fazendo uma comparação da banda de música militar com as bandas civis na parte técnica, a militar possui os naipes completos, por exemplo: o naipe dos saxofones é formado por um quinteto de saxes que é composto por dois saxofones-altos, dois saxofones-tenores e um saxofone barítono, e na maioria das bandas civis dificilmente existe essa formação, uma vez que esses instrumentos são onerosos.

A seguir no quadro 1, apresentam-se os diversos conceitos sobre bandas:

Quadro 1- Conceitos sobre bandas de música

Autor	Conceito
Grove (1980, p. 622)	Com frequência, o termo banda refere-se a um grupo que executa determinado instrumento ou uma família deles. O dicionário Grove registra tanto o verbete banda quanto <i>band</i> (inglês). O primeiro – banda – refere-se tanto a Banda Militar, quanto ao naipe de metais ou ao conjunto de metais e percussão de uma orquestra, ou ainda à banda de palco usada na Itália. O segundo é o termo em inglês <i>band</i> , correspondente do francês <i>bande</i> , do alemão <i>kapelle</i> e de banda, palavra empregada no italiano, no espanhol e, ainda, acrescento, no português.
Andrade (1989, p. 44)	Conjunto de instrumentos de sopro, acompanhados de percussão.
Bennett (1998, p. 60)	O nome banda pode ser aplicado a qualquer conjunto de instrumentos que tenha uma formação relativamente grande, mas, em sentido restrito, se refere a um conjunto de instrumentos basicamente de sopro, tais como as bandas militares e fanfarras. Pode ser usada para designar um conjunto de determinados instrumentos, assim como: bandas de percussões, bandas de acordeões, <i>steel bands</i> , etc.
Meira e Schirmer (2000, p.33)	O termo banda é associado também à banda, bandeira ou estandarte. Nessa acepção, teria sua origem no germânico <i>bandura</i> ou <i>binda</i> , que seria também a origem dos termos <i>bandeira</i> e <i>bando</i> .

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Pedrosa (2007, p. 44 e 45).

2.2 A banda de música no Brasil

A banda de música no Brasil data da chegada ao Brasil de D. João VI e da corte real em 1808. D. João VI desembarcou na Bahia onde permaneceu por 34 (trinta e quatro dias) e após, instala-se no Rio de Janeiro. O imperador era amante da música e na sua vinda para a colônia brasileira trouxe uma banda da Brigada Real da Marinha com quatro regimentos de primeira linha que possuíam cada um seus conjuntos musicais (BINDER, 2006).

Em 27 de março de 1810, por meio de um decreto, D. João VI estabeleceu uma série de normas para as bandas dos regimentos de infantaria e batalhões de artilharia fluminense, posteriormente aplicada aos “conjuntos existentes no regimento de infantaria do Recife, carta régia de 26 de setembro de 1811 e no regimento de infantaria de linha de Extremóz (PA) carta régia de 20 de julho de 1812” (BINDER, 2006, p. 98 e 99). Entre as normas instituiu que em cada regimento de linha (oficial e pago) e milicianos (segunda linha, temporários convocados para tocar quando necessário) tivesse um corpo de música (escola) que visasse ensinar a prática de instrumentos musicais. Essa ação impulsionaria a modernização da banda em 1816 e 1817 com a chegada de novos instrumentos de Portugal e com a contratação de músicos espanhóis e alemães (BINDER, 2006; FIDELIS, 2002). Ressalta-se que D. João VI regressou a Portugal no dia 26 de abril de 1821 devido às pressões para seu retorno que se sucederam desde a expulsão dos franceses de Portugal.

A banda de música no Brasil teve a sua trajetória pautada no militarismo e logo saiu dos regimentos para tocar junto à sociedade. Ela é a mais antiga formação musical em funcionamento no país e continua sendo a escola musical desde a sua chegada ao Brasil, onde fez surgir às bandas estudantis e civis. Como escola popular mantém-se firme na formação gratuita da mão de obra para as diversas formações musicais no Brasil e para o mundo.

Portanto, as bandas de música militares no Brasil foram criadas desde as primeiras décadas do século XIX. Veja o quadro 2 a seguir que apresenta o ano de fundação e os Estados brasileiros:

Quadro 2 - Bandas de música na Polícia Militar nos 26 estados e o Distrito Federal

Ano de fundação		Estado brasileiro	Ano de fundação		Estado brasileiro
1.	1835	Minas Gerais	15.	1891	Maranhão
2.	1839	Rio de Janeiro	16.	1892	Mato Grosso
3.	1840	Espírito Santo	17.	1892	Rio Grande do Sul
4.	1844	Sergipe	18.	1893	Santa Catarina
5.	1850	Bahia	19.	1893	Goiás
6.	1853	Pará	20.	1893	Amazonas
7.	1854	Ceará	21.	1916	Acre
8.	1857	São Paulo	22.	1944	Rondônia
9.	1857	Paraná	23.	1948	Amapá
10.	1860	Alagoas	24.	1958	Mato Grosso do Sul
11.	1867	Paraíba	25.	1966	Distrito Federal
12.	1873	Pernambuco	26.	1989	Tocantins
13.	1875	Piauí	27.	1989	Roraima
14.	1886	Rio Grande do Norte			

Fonte: Elaborado pelo autor baseado em Binder (2006, p. 76) e Fontoura (2011, p. 44-45), e complementado por consultas aos militares músicos de alguns Estados brasileiros em 2020.

2.3 A banda de música em Pernambuco

Em Pernambuco, a banda de música teve o seu auge no período republicano (1889 a 1930), pois se instalaram nas escolas como atividades extracurriculares para os alunos. Com diversas associações como a Associação Pernambucana de Bandas e Fanfarras (Abanfare PE), criada no ano de 1997, órgão ligado à Secretaria de Educação de Pernambuco, que mantém a existência das bandas escolares no Estado e promove também os torneios que são disputados entre essas agremiações. As bandas estudantis assim como as bandas de música têm revelado profissionais da música atuante no Estado de Pernambuco e no Brasil.

Na região metropolitana do Recife/PE existem as bandas que são escolas profissionalizantes, tais como o Grêmio Musical Henrique Dias (1954) e a Escola Cônego Jonas Taurino (1974), ambas localizadas na Cidade de Olinda-PE que estão em pleno funcionamento. Já a escola do Liceu de Artes e Ofícios em Recife/PE, fundada em 1841, está desativada.

A banda de música mais antiga do Brasil é a Sociedade Musical Curica (1848) e em seguida Saboeira (1849), ambas localizadas em Goiana/PE em pleno funcionamento. Essas duas bandas estão entre as 150 (cento e cinquenta) existentes em Pernambuco.

2.4 A banda de música da Polícia Militar de Pernambuco (PMPE)

A banda de música da PMPE foi criada pelo Decreto-Lei Provincial nº 1.091, de 5 de novembro de 1873 com o intuito de tocar internamente para a corporação e fazer os serviços militares como adestrar a tropa nas ordens unidas e cânticos dos hinos e canções. Considera-se o Capitão José Lourenço da Silva, o Capitão Zuzinha, seu primeiro regente.

No ano de 2017, o Corpo Musical da PMPE (nomenclatura antiga da banda), passou a ser denominada de Companhia Independente de Música (CIMus) por meio da Lei Estadual Nº 16014, de 16 de maio de 2017, decretada pelo governador do Estado, Paulo Câmara (PERNAMBUCO, 2017). Essa nova nomenclatura possibilita criar uma fração de músicos em Petrolina, no Sertão, e reorganizar as frações já existentes em Recife e em Caruaru.

Subordinada a Diretoria de Articulação Social e Direitos Humanos (DASDH) da PMPE e sob a regência do Major músico Dilion Balduino da Silva desde 2010 até a presente data, a CIMus teve as suas atividades reformuladas e passou a tocar mais para a sociedade do que para as solenidades da corporação. Com os projetos sociais em Recife, tais como: ‘Musicalizar (2009)’ e ‘Proporcionar (2010)’ na comunidade do Iraque (bairro da Estância) em parceria com a Academia Pernambucana de Música e na Escola de música da EMA (2018), no bairro de Santo Amaro com o apoio da maçonaria e em Caruaru, a CIMus vem desenvolvendo trabalhos sociais em comunidades carentes e de alto risco de violência com crianças e adolescentes que gratuitamente assistem as aulas de música e cidadania.

A banda de música da PMPE tem como missão integrar musicalmente à liturgia militar da instituição nos diversos seguimentos, tais como tocar nas formaturas militares (reunião de militares), nos cerimoniais do Governo do Estado, sendo ela pertencente ao Governador do Estado. Ela apresenta-se ainda em diversos eventos pelo Estado como as procissões, os desfiles cívicos e atendendo à sociedade com os projetos sociais.

A banda da PMPE teve como expoente maior o saudoso José Lourenço da Silva, o Capitão Zuzinha, que lhe atribuem também a difusão do frevo e a formação de diversas bandas no Estado de Pernambuco como a do Segundo Comando Aérea Regional em 1942, sediada em Recife.

Por ser uma Companhia Independente, a CIMus tornou-se uma Organização Militar Estadual (OME), significando que a banda deve ter dotação orçamentária. Em outras palavras, o status de uma OME trouxe melhoras para a CIMus que antes era subordinada e dependente da seção Ajudância Geral (AG), sua mantenedora, disputando verbas com outros setores da PMPE. A estrutura da CIMus apresenta o formato de departamento funcional com a finalidade das atividades internas serem voltadas para a sua principal função que é o policiamento ostensivo (patrulhamento das ruas).

Com a criação da CIMus, a Companhia (Cia) passou a ter cinco Pelotões de Música, sendo o 1º, 2º e 3º Pelotões (Pel) no Recife, o 4º Pel em Caruaru e o 5º Pel em Petrolina. Este

último ainda não foi ativado por questões administrativas. É interessante frisar que um batalhão é subdividido em companhias e estas companhias em pelotões.

A Banda do 4º BPM em Caruaru/PE, hoje denominada de 4º Pelotão, foi fundada em 07 de setembro de 1972 e tem na sua trajetória os serviços prestados na cidade e região do Agreste, apresentando-se também no Sertão pernambucano nas festas dos padroeiros e nos desfiles cívicos militares. Na sua fundação teve como regente o funcionário civil João Gordiano da Silva, conhecido como o Maestro Budião, cedido pela Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (SANTIAGO, 2018, p. 149). Atualmente, o 4º Pel da CIMus tem 22 músicos e é comandado desde 2012 pelo Subtenente Músico Aldemir Cabral de Menezes.

2.5 O músico na PMPE e o seu papel

O músico militar é um profissional que chega com qualificações e competências necessárias para a corporação de Pernambuco. Advindo das bandas de música espalhadas pelo Brasil, e em sua maioria do interior (escolas populares de bandas) do país, os profissionais são instruídos nas próprias bandas pelos seus mestres a se prepararem para os testes militares. O militar músico mantém uma tradição nas corporações militares estaduais ou federais, participando de treinamentos, formaturas e apresentações. De forma que os músicos militares sintam a sensação de patriotismo e civismo quando tocam hinos, marchas e canções que preservam as tradições militares.

O policial militar músico não só desempenha as suas atividades musicais na corporação. No contexto da segurança pública, as intervenções da banda de música nas comunidades acontecem por meio dos projetos sociais que são valorizados pelos moradores da localidade, pois eles percebem o policial militar músico como um aliado.

O profissional da música cumpre exigências legais para exercer a sua arte como as demais profissões. Ele presta concurso público para lecionar em conservatórios, escolas, Institutos Federais, universidades e para integrar (tocar) nas bandas militares, nas bandas municipais e orquestras sinfônicas e demais formações musicais a supervisão e regulamentação da Ordem dos Músicos do Brasil (OMB) órgão esse regulador da profissão do músico profissional conforme cita a Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960 (BRASIL, 1960).

2.5.1 O quadro de músico: será possível a extinção?

Com a contratação em caráter temporário nas Forças Armadas (Exército e Aeronáutica) e a possível extinção do cargo de músico nas polícias militares a formação dos jovens músicos e a existência das bandas de música no Brasil será afetada.

A modalidade do militar músico temporário vem num momento em que o país precisa desse profissional para com o uso da sua arte neutralizar a violência nas comunidades com os trabalhos sociais existentes pelas bandas militares para coibirem o recrutamento de crianças e jovens para a criminalidade que assola as comunidades carentes.

Atualmente, a Companhia Independente de Música da PMPE (CIMus) possui em suas fileiras policiais militares dois quadros distintos: o Quadro Policial Militar Particular (QPMP) referente e exclusivo dos músicos na PMPE e o Quadro Policial Militar Geral (QPMG) que engloba todos os policiais militares que trabalham no policiamento ostensivo, patrulhando as ruas. Por amparo legal, o efetivo QPMP é exclusivo do serviço de banda, porém os policiais militares do quadro QPMG, além de executarem o serviço de banda, são convocados para os serviços ostensivos da corporação. O motivo pelo qual estes policiais militares músicos do

quadro QPMG integram a CIMus é a vacância e a falta de concurso público para a recomposição do efetivo. Daí, os músicos da corporação espalhados nos batalhões são convocados para suprirem essa necessidade da banda.

Hoje, o QPMP é deficitário devido ao fato de os militares estarem indo para a reserva remunerada (aposentadoria). O último certame para músico na corporação foi em 2001 e atualmente a banda de música está com o quadro de especialista em déficit. Para o trabalho musical ter continuidade mesmo de forma precária, pois os naipes estão incompletos (família de instrumentos), os militares do QPMG que têm habilidades musicais são convocados de outras OMEs da PMPE para recompor a banda. A expressão ‘naipes incompletos’ significa que alguns instrumentos, tais como clarinete, flauta, trompa, trompete não têm o músico com competência e qualificação necessárias para tocá-los, apesar da convocação do militar do QPMG.

Aproximadamente em torno de cinco anos (2016), os militares do quadro QPMG são integrantes da banda de música da PMPE. Em 2016, alguns militares com até 28 anos de serviço ininterruptos prestados na banda, acionaram a justiça alegando o desvio de função e não recebimento dos seus direitos trabalhistas. Essa reivindicação tem fundamento e amparo no Estatuto dos Militares do Estado de Pernambuco, precisamente na Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974, Art. 24, que diz que o militar ocupante de cargo efetivo ou interino faz jus às gratificações e a outros direitos correspondentes ao cargo (PERNAMBUCO, 1974). O litígio ainda corre no tribunal de justiça de Pernambuco e a saída para encerrar essa celeuma é o cumprimento da lei e o mais viável é o concurso público para a regulamentação do músico na corporação

Na Classificação Brasileira de Ocupação/CBO (2002), a regulamentação da profissão músico (código 2627-10) contempla o Músico intérprete instrumentista (Músico intérprete instrumentista erudito e Músico intérprete instrumentista popular), Repentista e define as atividades que devem ser exercidas de acordo com o respectivo cargo. O músico na PMPE se enquadra como Músico intérprete instrumentista popular por tocar todos os estilos musicais, sendo essa a atividade fim da banda de música.

2.6 A questão social

Os jovens têm dificuldades de arrumar o primeiro emprego no Brasil. Essa problemática não é atual e faz com que os garotos entrem no mercado de trabalho sem ter uma profissão definida e em muitas oportunidades atuam informalmente, sem amparo legal, principalmente o jovem do interior que tem o campo de trabalho mais reduzido ainda em relação ao jovem de centros urbanos.

Também existe a questão social relacionada ao quadro temporário do músico militar. No temporário, o militar músico tem seus direitos trabalhistas assegurados por 8 anos. Após esse período, o ex-militar músico, na maioria dos casos, migra de profissão, pois com a idade avançada tem dificuldade de ser inserido no mercado de trabalho por falta das qualificações musicais exigidas. No caráter efetivo, o militar tem o amparo social pelos seus 30 anos e também na sua aposentadoria.

2.6.1 Projetos sociais

Preocupada com a formação de uma sociedade mais pacífica, a Banda da PMPE, órgão operativo da Secretaria de Defesa Social (SDS) vem engajando esforços em inúmeros trabalhos sociais voltados às comunidades mais carentes na Região Metropolitana do Recife

(comunidade do Iraque, no bairro da Estância) e na cidade de Caruaru (bairros Centenário e São João da Escócia) (OLIVEIRA; MADUREIRA, 2013).

Os projetos Sociais da banda da PMPE surgiram em momentos decisivos para uma retomada da paz social nas comunidades. A intervenção pública precisava se fazer presente após as ações de repressão à criminalidade e os Projetos Sociais da banda da PMPE foram uma das iniciativas que surtiram resultados na pacificação das comunidades assistidas.

A CIMus por meio do 4º Pelotão de Música sediado na cidade de Caruaru/PE é a mantenedora de dois projetos sociais em comunidades carentes e de alto risco de violência. São eles: o projeto 'Policiar, Musicalizar e Proporcionar Expectativas (PMPE)' instalado no Monte Bom Jesus, no bairro Centenário e o Projeto 'Musicalizar' instalado no bairro São João da Escócia. Eles são geridos por militares músicos da PMPE que ministram aulas de música e cidadania para as crianças e adolescentes dessas comunidades que convivem com a violência cotidiana.

Os projetos sociais obtiveram as parcerias da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (ACIC) e da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Caruaru, e especificamente o bairro São João da Escócia contou com a parceria também da Creche Centro Educacional Maria de Misericórdia mantida pelas Irmãs Maristas (Ordem Religiosa) na localidade. Posteriormente, os projetos foram também inseridos na capital Recife com o apoio da Maçonaria, do Instituto João Carlos Paes Mendonça (JCPM) e do Tacaruna Social (projeto do *Shopping Tacaruna*).

Antes da intervenção do poder público no Monte Bom Jesus (bairro do Centenário), a violência rondavam os moradores e os turistas que ali frequentavam. Com a pacificação, uma companhia da polícia militar foi instalada no monte onde proporcionou a sensação de segurança para os frequentadores do local e com isso o ponto turístico passou a ser visitado. A intervenção pública trouxe também para a comunidade os projetos sociais onde a banda da PMPE se faz presente ministrando aulas de música na comunidade.

A sensação de segurança e a garantia do bem-estar social é a atividade fim da Polícia Militar. Em decorrência da violência nos bairros, os policiais militares músicos envolvidos nos projetos, além de desenvolverem as competências técnicas musicais, enfatizam nas aulas a necessidade dos alunos serem cidadãos e passarem a exercer os valores ensinados, focando no futuro profissional.

A importância do policial militar músico nos trabalhos sociais é de extrema valia, uma vez que se configura como mão de obra qualificada. Os militares músicos são conhecedores do trabalho por acompanharem as comunidades nos patrulhamentos diários, além de alguns integrantes da banda e professores dos projetos serem ex-alunos de projetos semelhantes na infância.

3. Procedimentos metodológicos

A pesquisa foi qualitativa. As entrevistas foram realizadas com quinze participantes: cinco policiais militares músicos do 4º Pelotão da CIMus sediado em Caruaru/PE, cinco mães/responsáveis da comunidade localizada no bairro Centenário que contempla o projeto social 'Policiar, Musicalizar e Proporcionar Expectativas (PMPE)' e cinco mães/responsáveis da comunidade do bairro São João da Escócia que possui o projeto social 'Musicalizar'. Ressalta-se que apenas cinco mães/responsáveis do bairro Centenário (o primeiro a ser visitado pelo pesquisador) aceitaram participar das entrevistas. Outras mães/responsáveis foram convidadas, porém se negaram, alegando que tinham vergonha de se expressar devido à

timidez. Então, o pesquisador optou por uniformizar o número de entrevistas na outra comunidade. Em relação aos policiais militares músicos, foram entrevistados apenas os cinco instrutores dos projetos sociais: três do bairro Centenário e dois do bairro São João da Escócia.

Os instrumentos de coleta das informações foram: entrevista semiestruturada e análise de documentos.

A entrevista semiestruturada foi elaborada por meio de um formulário que continham perguntas sobre os dados sociodemográficos, tais como gênero, idade, profissão, estado civil, escolaridade, renda familiar, total de filhos, entre outros (veja quadro 03 abaixo), objetivando conhecer melhor os entrevistados, estabelecer um contato inicial com confiança e assegurar a credibilidade das informações. E quatro perguntas abertas sobre a Banda da PMPE, o papel do policial militar músico nas comunidades, os projetos sociais e a possibilidade de extinção dos trabalhos. Essas perguntas visavam colher informações sobre o que os entrevistados pensam a respeito da banda de música e sua atuação na comunidade, da imagem e do desempenho dos policiais músicos nos projetos sociais e da possível extinção dos trabalhos. Também buscou compreender a importância de manter o quadro de músico na PMPE em comparação com as desvantagens sociais que essa possível extinção poderá trazer para as comunidades e a questão social relacionada ao mundo do trabalho para os que almejam ingressar na banda, por ser mais um posto de trabalho fechado.

As entrevistas foram registradas (escritas) à mão pelo pesquisador, e não foram gravadas para não constranger as mães ou responsáveis participantes e constituir algum desconforto e desconfiança por serem conduzidas por um policial apesar de ser músico. As entrevistas nas comunidades tiveram duração em média de trinta minutos e as entrevistas com os policiais militares músicos duraram até quarenta minutos.

A coleta das informações nas comunidades foi iniciada e finalizada no início da primeira quinzena de março de 2020, antes do decreto (Nº 48809, de 14 de março de 2020) que regulamenta no Estado de Pernambuco, medidas temporárias de isolamento e quarentena (Art. 2) para o enfrentamento da pandemia COVID-19 (do inglês *Coronavirus Disease 2019*). Primeiramente, abordaram-se as duas Comunidades com o apoio de dois policiais militares músicos ativos nos projetos sociais da banda de música da PMPE em Caruaru/PE. Eles foram denominados de C-1 referindo-se ao coordenador do projeto e o I-1 referindo-se a um dos instrutores. Salienta-se que os demais instrutores iniciaram suas férias no período mencionado acima, e logo em seguida, com a propagação da pandemia COVID-19 estabeleceu-se o decreto (Nº 48822, de 17 de março de 2020) suspendendo todas as atividades coletivas no Estado.

Na comunidade do bairro Centenário, o projeto funciona dentro da Capela Nossa Senhora das Graças. Antes de o pesquisador dirigir-se à comunidade, foi necessário consultar o coordenador do projeto que se encontrava na sede da Banda. Ele indicou uma das responsáveis por uma aluna (a avó), que disponibilizou a sua residência como apoio para a realização das entrevistas, e logo em seguida as quatro mães foram entrevistadas. Por essa comunidade ser considerada uma área de risco foi necessário o acompanhamento do I-1 que permaneceu no veículo garantindo a segurança do pesquisador e das entrevistadas. Ressalta-se que o veículo era do próprio pesquisador com o mínimo de caracterização possível da polícia militar, inclusive o I-1.

Já na comunidade do bairro São João da Escócia, a abordagem às mães foi diferente. Ao chegar à localidade, o pesquisador foi à residência de um aluno que habita defronte à creche Centro Educacional Maria de Misericórdia, local onde funciona o projeto. Entrevistou-

se a mãe do aluno e com o consentimento dela, o aluno guiou o pesquisador para as residências dos demais alunos. As precauções de segurança foram diferentes da comunidade anterior. Nessa comunidade, o I-1 não permaneceu no carro garantindo a segurança. Por ele ser muito estimado pelos alunos e pelas mães, foi preciso cumprimentar ambos e responder sobre a possível suspensão temporária do projeto em decorrência da pandemia COVID-19.

Após finalizar as entrevistas nas comunidades, foram realizadas as cinco entrevistas com os militares músicos em outro dia, tanto na sede da banda pessoalmente (2) quanto por telefone (3) em decorrência das férias e do distanciamento social originado pela pandemia COVID-19.

A caracterização dos sujeitos contemplou os dados sociodemográficos dos entrevistados, veja quadro 3 abaixo:

Quadro 3 – Resumo da caracterização dos entrevistados

Comunidades		
Dados	Bairro Centenário	Bairro São João da Escócia
sociodemográficos		
Gênero	Feminino.	Feminino.
Idade	33 a 63 anos.	33 a 42 anos.
Escolaridade	Analfabeta ao ensino médio incompleto.	Do 6º fundamental completo ao 3º ano do ensino médio.
Estado civil	Amasiada (1), casada (2), solteira (1) e viúva (1).	Casada (4) e solteira (1).
Profissão	Aposentada (1), doméstica (3) e costureira (1)	Agricultora (2), doméstica (2) e costureira (1).
Total de filhos	04 a 08 filhos.	04 a 08 filhos.
Idade dos filhos	08 a 16 anos.	03 meses a 14 anos.
Escolaridade dos filhos	6º ano ao 9º fundamental.	1º ano ao 9º ano fundamental.
Filhos no projeto	01 a 05 filhos.	01 a 05 filhos.
Trabalha atualmente	04 trabalham e 01 aposentada.	Todas trabalham.
Tem bolsa família?	Todas.	Todas.
Renda	R\$ 1.000,00 a dois salários mínimos.	R\$ 500,00 a um salário mínimo.
Policiais Militares músicos		
Dados sociodemográficos		
Gênero: masculino.		Tempo como militar: de 08 a 30 anos.
Idade: 30 a 49 anos.		Tempo como músico na banda: 06 anos a
Escolaridade: do 3º ano do ensino médio ao mestrado		Instrumento musical: baixo elétrico (1), clarinete (1),
Estado civil: todos casados.		guitarra (1) e sax (1).
Total de filhos: seis		Renda: de R\$ 3.500,00 a R\$ 6.700,00

Fonte: Elaborado pelo autor

A análise documental contemplou os documentos comprobatórios da existência legal do militar temporário nas Forças Armadas e da recorrência judicial de alguns policiais militares para serem integrados no quadro QPMP (Quadro alusivo aos músicos da PMPE).

Todas as informações foram analisadas por meio da análise de conteúdo onde foram definidas três categorias temáticas conforme o referencial teórico: a importância da Banda, o papel do músico e os projetos sociais. A categoria é definida como “um conjunto de técnicas de análise das comunicações, que utiliza procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens” (BARDIN, 2004, p. 33). As informações foram codificadas para preservar o anonimato dos entrevistados.

4. Análise de resultados

Nesta seção serão apresentadas as análises das informações colhidas na pesquisa. A pesquisa foi realizada com a intenção de saber dos atores envolvidos, as mães/responsáveis e os policiais militares músicos, o que pensam sobre a banda de música da PMPE, o papel dos militares músicos e a possível extinção do projeto e do quadro de músico na PMPE.

Para melhor visualização das informações adotou-se a seguinte legenda: a comunidade do bairro Centenário foi classificada como ‘BC’, a comunidade do bairro São João da Escócia como ‘BSJE’ e os policiais militares músicos como ‘PMM’. Assim, utilizou-se a letra Maiúscula seguida do número do entrevistado, por exemplo: ‘BC-1’ (comunidade do bairro Centenário, primeira pessoa entrevistada) e assim sucessivamente com as demais legendas BSJE-1 (comunidade do bairro Centenário, primeira pessoa entrevistada) e entrevistados.

Inicialmente será descrita a cidade de Caruaru e logo em seguida a análise das entrevistas.

4.1 Caruaru/PE: especificação

Caruaru é um município do Estado de Pernambuco, situado na região Nordeste e pertencente à mesorregião do Agreste. Considerada a capital do Agreste e a capital do Forró devido aos festejos juninos. Tem uma população de 314.912 habitantes, segundo o último censo (IBGE, 2010).

A cidade de Caruaru começou a se formar em 1681 quando o governador Aires de Souza de Castro concedeu à família Rodrigues de Sá uma sesmaria (concessão de terras para o desenvolvimento local). O município é o mais populoso no Agreste pernambucano e tem no Alto do Moura o maior Centro de Artes Figurativas da América Latina, título concedido pela Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) pelo legado do seu filho mais ilustre, o saudoso Vitalino Pereira dos Santos, o Mestre Vitalino, ceramista que fez a sua história por meio da confecção dos bonecos de barro.

O Monte Bom Jesus, localizado no bairro do Centenário, com a população de 4.208 habitantes (segundo o censo 2010), com os seus 630 metros de altitude é um dos pontos turísticos mais visitados devido à vista panorâmica da cidade onde fica a escadaria com os seus 365 degraus que é um dos principais acessos à igreja de Santa Luzia construída em 1902.

O bairro São João da Escócia é um dos 40 bairros da cidade de Caruaru que antes de ser habitado, era uma enorme área de pasto que atraía donos de animais, na sua maioria ovelhas, para realizar a pastagem. Com o passar dos anos, houve o seu desenvolvimento e hoje é um lugar estruturado com a instalação de empresas do seguimento têxtil na comunidade (HISTÓRIA, 2018).

4.2 Análises das entrevistas

Os dados qualitativos foram tratados pela análise de conteúdo. Para maior compreensão dos dados as três categorias temáticas levantadas de acordo com o referencial teórico (a importância da Banda, o papel do músico e os projetos sociais) foram analisadas individualmente. A partir das três categorias pretendeu-se uma descrição sobre o que os entrevistados pensam e sentem sobre o tema da investigação. A análise demonstra nos relatos os conteúdos sublinhados que convergem para uma mesma linha de raciocínio e sentimento.

4.2.1 Importância da banda

Nessa categoria investigou-se sobre a atuação da banda da PMPE nas comunidades.

A banda de música educa, ensina e é o principal celeiro dos artistas músicos que compõem as diversas bandas militares do país assim como as outras formações musicais como as orquestras. De maneira artística, a profissionalização é dada a cada aula e a satisfação de ver um jovem ingressar no mercado de trabalho e cidadão formado mostra que o trabalho das bandas de música é sério e tem de ser aplaudido.

Na comunidade do BC, a banda passou por problemas e suspendeu temporariamente as suas atividades nos últimos meses. Ressalta-se que alguns depoimentos foram proferidos com o verbo no passado.

Os relatos a seguir demonstram que as atividades da banda são percebidas pelas entrevistadas residentes nas duas comunidades como uma forma de atividade lúdica (“ocupar as crianças”) e de entretenimento relevante (“Essencial”) para desocupar temporariamente os responsáveis dos cuidados necessários requeridos pelos filhos (“Ajudava muito a gente”), de forma que a banda torna-se um elemento de apoio familiar no cotidiano. Geralmente, a atividade lúdica se caracteriza como brincadeiras e tarefas recreativas com o objetivo de entreter e divertir as crianças de forma didática e educativa, por meio de um processo de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do cérebro (“ocupar a mente deles”).

BSJE-1: “Eu gosto de ocupar as crianças”.

BC-3: Essencial, gostamos muito quando tinha as aulas por ocupar a mente deles (alunos). Achava linda a apresentação da banda.

BC-4: Pra mim era ótimo. Ajudava muito a gente, se voltasse era bom demais. Eu acompanhava as apresentações e achava bom, bonito. Forró. No dia 7 de setembro, na missa do Natal no batalhão. Achava bonito, organizado.

Ainda observam-se nos relatos de BC-3 e BC-4 os termos: “linda”, “bom”, “bonito e organizado”. Essas palavras carregam o significado adjetivado da expressão da beleza, da bondade, da nobreza de caráter, que segue normas e preceitos estabelecidos pela sociedade como correto e justo. E por se tratar de uma percepção sobre a banda de música emerge também o significado de demonstração de sabedoria, talento e competência dirigindo-se aos integrantes policiais militares músicos e aos seus filhos. É uma maneira de entrar em contato com o lado mais positivo da vida, diante da sua localidade carregada de violência e criminalidade.

As bandas que iniciam os estudos musicais de crianças, adolescentes e jovens são escolas mantidas pelo amor dos próprios músicos (“ligação social”). E em alguns casos, as bandas ganham uma ajuda de custo das prefeituras, sendo que as aulas são a custo zero para os alunos. A banda toca todos os gêneros musicais e as suas apresentações (“alegria”) são gratuitas. Felizmente, as bandas ainda têm plateia no interior dos estados, por dedicação e persistência dos policiais militares músicos, num esforço de resistência e sobrevivência para manter a “cultura” viva. E na capital, geralmente o seu público é de alunos, parentes e músicos. Faz-se necessário, uma política pública para essa formação musical que custa pouco e leva cultura e cidadania para a população sem distinção de classe social (“bem comum”).

PMM-1: “De suma importância para levar alegria as comunidades e fazer a ligação social entre eles (povo) com que se aproxime e vendo que a cultura é um bem comum para a comunidade”.

A pesquisa no campo serviu para obterem-se dados e enxergar *in loco* a realidade de comunidades carentes que necessitam da intervenção do poder público para sanar a falta de

saneamento básico e de segurança pública. Essa intervenção nas comunidades por meio dos projetos sociais da Companhia Independente de música da PMPE são ações que visam trazer a cidadania.

4.2.2 O papel do músico

Nessa categoria averiguou-se a percepção dos entrevistados sobre o desempenho e a imagem dos policiais músicos perante as comunidades e perante o próprio profissional.

O músico na PMPE é o elo da população com a tropa e representante oficial da polícia militar por levar o nome da instituição nos diversos lugares onde a banda faz a apresentação.

Com diversas funções, tais como o patrulhamento das ruas, a integração em projetos sociais e as apresentações internas para a corporação e para o público em geral, o policial militar músico também se alinhou às ações de prevenção da segurança pública. O músico da PMPE tornou-se um multiplicador da ideia de semear a paz nas comunidades, disponibilizando a sua arte. Trabalha para que os índices da violência reduzam de forma preventiva, afastando as crianças e jovens das drogas por meio do ensino da música.

No relato a seguir, BSJE-2 faz uma comparação entre as atitudes do policial militar operacional com as atitudes do PMM quando existe uma operação na comunidade. E os outros relatos revelam que o PMM é bem visto (“ótimo”) e promove relações amigáveis (“conversa”), afetivas (“As crianças não têm medo nem receio de abraçá-los”, “confiança e carinho”) e assumem um papel familiar (“dá conselhos”).

BSJE-2: “Ele é visto diferente. A população tem receio dos policiais, mas os músicos são vistos diferentes. As crianças não têm medo nem receio de abraçá-los os policiais têm confiança e carinho, e as mães sempre perguntam: quando os policiais vão vir fazer o forró?”.

BSJE-3: “Conversa, dá conselhos”.

BC-2: “ótimo”.

O forró é a dança típica de Caruaru e nas datas comemorativas o trio Pé de serra do 4º Pelotão da CIMus (sanfoneiro, triangulista e zabumbeiro) vai tocar para as mães/responsáveis dos alunos. Esse relato demonstra a importância do policial militar músico na interação com a comunidade na quebra de paradigmas em relação à imagem do militar. A BSJE-2 ainda insistiu no tratamento humanizado (“lado humano”) do policial militar na comunidade e da importância da parceria dentro de uma comunidade violenta.

BSJE-2: “Eu acho uma pena, a gente só vê o policial patrulhar, mas a gente precisa do policial músico, do lado humano”.

Diante desse relato, pode-se inferir que a comunidade sentirá falta do profissional músico, caso haja a possível extinção do cargo. O “lado humano” é valorizado na relação com o policial militar músico que estabelece uma atitude de acolhimento e proteção em uma população carente de atenção e de recursos materiais. Afinal quando se dá prioridade às pessoas, o poder público concede os recursos relevantes para a vida e o bem-estar social (saúde, educação, trabalho, cidadania).

O músico é um profissional que necessita ser valorizado pelo seu dote artístico e papel social. Sendo o elo entre a polícia militar e as comunidades, pois ao longo do tempo, as relações sociais não eram boas entre os envolvidos, uma vez que a função policial era mais de fiscalização e garantia da ordem por meios coercitivos e punitivos do que por meios educacionais – essa abordagem é visível no relato de BSJE-2 (“...a gente só vê o policial patrulhar, mas a gente precisa do policial músico...”). A função de “patrulhar” na visão de

BSJE-2 aparece dissociada da função musical. Essa verbalização revela que o poder público precisa investir na imagem dos policiais perante a comunidade. O patrulhamento é percebido como algo que traz uma “pena” (punição) aplicada às pessoas, enquanto que a função musical é um alento afetivo que garante a profissionalização das crianças e dos adolescentes.

Hoje, a banda de música está nas comunidades com os seus projetos de musicalizar as crianças e adolescentes no intuito de profissionalizá-los e lhes transmitir segurança suficiente para desviá-los da trilha da violência, da criminalidade e da inevitável morte precoce. A banda de música é um equipamento público de baixo custo e de extremo valor social. É aplaudida nas comunidades por levar a educação musical gratuita para as crianças e adolescentes da comunidade.

4.2.3 Projetos sociais

Nessa categoria investigou-se sobre a percepção dos projetos sociais e a possível extinção dos trabalhos.

O projeto da banda da CIMus é aceito por unanimidade pelos responsáveis dos alunos e funciona nos turnos da manhã e tarde com o propósito de ser uma atividade extracurricular, para os alunos não ficarem sem ocupação e serem aliciados pela criminalidade que assola as comunidades (“Ruim por as crianças ficarem desocupadas” e “Tirou muitos meninos da rua, da vida errada”). As mães foram unânimes em suas respostas quando indagadas sobre a importância do projeto nas comunidades (“Quero que continue”). Elas temem o envolvimento dos filhos na criminalidade (“vida errada”) e comentam de que nesses tempos ociosos, eles podem ser aliciados pelos traficantes de drogas. Observa-se que a frase “vida errada” aparece duas vezes, sendo reforçada, além de ser acompanhada das frases “Quero que continue” e “Deve seguir” – então, pode-se inferir que esse reforço demonstra uma espécie de grito, de clamor ao poder público para a continuação das atividades desenvolvidas nos projetos sociais (“não desistir”). A banda e o músico tornam-se um porto seguro, uma âncora para que as crianças e os adolescentes não sejam desviados para a criminalidade.

BC-1: “Fica ruim. Porque eu acho bom o projeto. Tirou muitos meninos da rua, da vida errada. Quero que continue. Deve seguir por causa disso e muitos meninos querem sair da vida errada e os próprios chamavam e incentivavam a não desistir”.

BC-4: “Ruim por as crianças ficarem desocupadas”.

Os projetos sociais estão inseridos nas ações da Secretaria de Defesa Social e a banda de música da PMPE desenvolve essa função com maestria e com o profissionalismo de seus integrantes (“trabalho sério”). E os resultados estão aparecendo. Veja o relato abaixo.

BSJE-4 “Ótima! Importante por ser um trabalho sério e levar pra frente à estima dos nossos filhos”.

Essa resposta define o sentimento de uma mãe que tem o seu filho participando do projeto e sabe da importância desse grupo musical existir (“levar pra frente à estima dos nossos filhos”). A atuação dos policiais militares músicos nas comunidades possibilita que o trabalho social não pare e continuem transformando as vidas das pessoas.

Os comentários são unânimes quando se pergunta sobre o fim do projeto e a resposta de um policial militar músico aborda a questão social.

PMM-2: “As bandas de forma geral estão em processo de extinção em todo o país causando um êxodo dos músicos e estudantes de música para outras áreas”.

O PMM-2 foi realista em citar a palavra “êxodo” para definir a sobrevivência de um jovem artista que não consegue exercer a sua arte como profissão. É interessante pontar que as bandas e os projetos têm um caráter profissionalizante. Na comunidade BC existe um aluno com o pai, a mãe e o irmão presos por tráfico de drogas. Outros alunos se ausentam por determinado tempo e a informação que os instrutores colhem é de que está preso por tráfico de drogas. Eis a preocupação das mães dessas localidades que acreditam que os projetos sociais sejam uma solução.

Geralmente, os profissionais envolvidos nos projetos sociais são músicos iniciados musicalmente na antiga Fundação Estadual para o Bem Estar do Menor (FEBEM) e nas igrejas que apresentam como missão de vida ‘o servir’ como uma retribuição do seu sucesso profissional.

Quando perguntado sobre o possível fim do projeto, a entrevistada BSJE-1 expressa sua preocupação com a ociosidade e a vulnerabilidade dos filhos.

BSJE-1: “Se acabar o projeto, eles (filhos) vão ficar ociosos e vulneráveis na comunidade e o senhor sabe, né?”

A expressão “... o senhor sabe né?” Sugere que os meninos podem ser aliciados pelos traficantes da localidade por estarem nas ruas sem ocupação e as mães temem o envolvimento deles na criminalidade. Pode-se enfatizar também a perda do lado artístico dos filhos, por ser a profissionalização uma forma de melhoria de vida.

5. Considerações finais

Esta pesquisa visou identificar e analisar os impactos da possível extinção do quadro de músico da PMPE nos projetos sociais em Caruaru, no Estado de Pernambuco.

Em resposta ao primeiro objetivo específico sobre a importância da Banda da PMPE em Caruaru constatou-se que ela é um equipamento cultural de uso público. As atividades da banda são percebidas pelas entrevistadas residentes nas duas comunidades como uma forma de atividade lúdica e de entretenimento relevante para todos, tornando-se um elemento de apoio familiar no cotidiano, com função didática e educativa, por meio de um processo de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo do cérebro.

Os depoimentos revelam que a banda carrega um simbolismo de expressão da beleza, da bondade, da nobreza de caráter, que segue normas e preceitos estabelecidos pela sociedade como correto e justo, de demonstração de sabedoria, talento e competência dirigindo-se aos integrantes policiais militares músicos e aos seus filhos. É uma maneira de entrar em contato com o lado mais positivo da vida, diante da sua localidade recheada de violência e criminalidade. De uma forma geral, a banda traz alegria, promove a ligação social e o bem comum, e preserva a cultura viva.

Em resposta ao segundo objetivo específico observou-se que o músico na PMPE é percebido como um indivíduo que promove relações amigáveis, afetivas e assume um papel familiar. O policial militar músico estabelece uma atitude de acolhimento e proteção, pertencente ao seu lado humano. Porém, a função de ‘patrulhar’ surge dissociada da função musical. O patrulhamento é percebido como algo que traz uma punição aplicada às pessoas, uma fiscalização e uma garantia da ordem por meios coercitivos e punitivos enquanto que a função musical é um alento afetivo e educacional que garante a profissionalização das crianças e dos adolescentes.

Em resposta ao terceiro objetivo específico sobre as interações do músico da PMPE com os projetos sociais averiguou-se que a banda e o músico são percebidos como um porto seguro, uma âncora para que as crianças e os adolescentes não sejam levados para a criminalidade devido à ociosidade e a vulnerabilidade. Existe uma espécie de grito, de clamor ao poder público para que haja a continuação das atividades desenvolvidas nos projetos sociais. Estes últimos são percebidos como um trabalho sério, baseado na competência e no profissionalismo do policial militar músico. Porém, caso não haja investimentos na qualificação profissional, o músico tende a mudar de profissão para garantir a sua sobrevivência.

Em resposta ao quarto e último objetivo específico sobre as características mais importantes da banda e do músico conforme a percepção dos atores envolvidos observa-se a função didática e educativa, o simbolismo de uma função executada com nobreza, o estabelecimento de relações interpessoais amigáveis, afetivas que assumem um papel familiar uma atitude de acolhimento e de proteção. É um alento afetivo e educacional que assegura a profissionalização dos indivíduos, baseado na competência e na seriedade, permitindo uma melhoria de vida, dentro dos parâmetros da cidadania.

Diante desta função social, conclui-se que é relevante refletir sobre as ações governamentais e suas pretensões sobre o não investimento na qualificação do policial militar músico e a possível extinção do quadro, pois impactará na transformação das vidas das crianças e dos adolescentes pertencentes às comunidades assistidas. Desta forma, a iniciação do jovem músico nos estudos musicais, por meio das bandas de música espalhadas pelo país conduzirá esse jovem para a carreira militar, proporcionando a seguridade social e a expansão das atividades sociais no Estado de Pernambuco.

Referências

- BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. 3. ed. Lisboa: Edições 70, 2004.
- BINDER, F. P. **Bandas militares no Brasil**: difusão e organização entre 1808- 1889. 2006.1 v. Dissertação (Mestrado em Musicologia). Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2006.
- BRASIL. Casa Civil. Lei nº 3.857, de 22 de dezembro de 1960. Cria a Ordem dos Músicos do Brasil e Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Profissão de Músico e dá outras Providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 23 dez. 1960.
- BRASIL. Ministério da Defesa. Exército Brasileiro. **Boletim do Exército nº 46/2009**. Brasília, DF, 2009.
- _____. _____. Comando da Aeronáutica. **Recrutamento e mobilização de pessoal**. Brasília: Comando Geral de Pessoal, 2014a. Disponível em: <https://www.concursosmilitares.com.br/concursos-abertos/edital2014/aviso-convocacao-qscn-musica-2014.pdf>. Acesso em: 13 mar. 2020.
- _____. _____. Portaria COMGEP Nº 1436-T/DPL, de 18 de julho de 2014. Aprova o Aviso de Convocação para a Seleção de Profissionais de Nível Médio da Área de Música Voluntários à Prestação do Serviço Militar Temporário no ano de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, Seção 1, Nº 138, 22 de jul. de 2014b.
- DIÁRIO DE PERNAMBUCO. **Polícia militar realiza natal musical em residenciais do minha casa, minha vida de caruaru, 2018**. Disponível em: <https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/vidaurbana/2018/12/policia-militar-realiza-natal-musical-em-residenciais-do-minha-casa-m.html>. Acesso em: 07 mar. 2020.

- FERREIRA, M. M. Política cultural enquanto meio de comunicação social - Análise do ponto de cultura: bandas centenárias, convergência digital. In: RADAKOVICH, R.; WORTMAN, A. E. (coord.). **Mutaciones del consumo cultural em el siglo XXI**: tecnologías, espacios y experiencias. 1. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Teseo, 2019. p.253-272.
- FIDELIS, E. **O Projeto bandas de música no Estado do Ceará período de 1996 a 2002**. Fortaleza: 2002. Disponível, em: <http://www2.secult.ce.gov.br/pdf-doc/Bandas1996-2002.pdf>. Acesso em: 14 mar. 2020.
- FONTOURA, M. A. **A banda da polícia militar do Rio Grande do Norte: música e sociedade**. João Pessoa, 2011. 102f. Dissertação (Programa de Pós-graduação em Música), Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.
- HISTÓRIA do bairro São João da Escócia. [Locução de]: Tony Maciel: BOL VÍDEOS, 27 abr. 2018. Disponível em: <https://videos.bol.uol.com.br/video/reportagem-mostra-a-historia-do-bairro-sao-joao-da-escocia-em-caruaru-04028C193468CCA16326>. Acesso em: 15 mar. 2020.
- HOLANDA FILHO, R. P. **O papel das bandas de música no contexto social, educacional e artístico**. Recife: Caldeira Cultural Brasileira, 2010.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo demográfico e análise de dados**, CIDADES; Ferreiros (PE), São Paulo - Rio de Janeiro, 2010.
- NICOLLE, D. **The Janissaries**. London: Osprey Publishing, 1995.
- OLIVEIRA, S. G.; MADUREIRA, I. N. M. **Nossa banda: um tesouro pernambucano**. Recife/PE: Ed. Universitária UFPE, 2013.
- PEDROSA, S. M. P. A. **Jovens de fanfarra: memórias e representações**. 284f. Tese (Doutorado em Educação), Centro de Teologia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.
- PERNAMBUCO. Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974. Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Pernambuco e dá outras providências. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**, Recife, 17 out. 1974.. _____ . _____ . Lei nº 16.014, de 26 de abril de 2017. Cria o Batalhão do Interior Especializado - BIE da Polícia Militar do Estado de Pernambuco e transforma a Banda de Música da Polícia Militar do Estado de Pernambuco em Companhia Independente de Música - CIMPM da Polícia Militar do Estado de Pernambuco. **Diário Oficial do Estado de Pernambuco**, Recife, 27 de abr. 2017.
- POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS. **Edital DRH/CRS Nº 11/2018, de 17 de setembro de 2018**. Disponível em: <https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/crs/conteudo.action?conteudo=179460&tipoConteudo=noticia>. Acesso em: 21 de jun. 2020.
- SANTIAGO, J. C. **O 4º BPM: da memória para a história: uma trajetória briosa no agreste pernambucano**. Caruaru/PE. Impresso no Brasil, 2018.